



PORTARIA Nº 15 DE 03 DE MAIO DE 2023.

“Nomeia Comissão Processante nos termos do Decreto Lei 201/1967 para apurar possíveis práticas de Infrações Politico Administrativa Pelo Prefeito Municipal de Urucânia, Jose Marcio Gomes Osorio”

O Presidente da Câmara Municipal de Urucânia **JOSE GERALDO TOLEDO**, no uso das suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a denuncia oferecida pelo Sr.Vice-Prefeito **MARCOS VINICIUS LEAL HENRIQUE**, para apuração de possíveis práticas de infração politico Administrativa, nos termos do decreto lei 201/67 em seu Art.4º incisos VI, VIII, **CONSIDERANDO**, seu recebimento pelo voto de 08 (oito) vereadores, por ocasião da 7º Reunião Ordinaria, realizada na data de 02 de maio de 2023 e finalmente **CONSIDERANDO** o sorteio e composição da Comissão na Mesma Sessão desta Câmara, resolve:

Art. 1º Nomear os vereadores **GUSTAVO SALGADO DE MAGALHÃES**, na qualidade de Presidente; **DORANEI DAS GRAÇAS ROBERTO CAMPOS**, na qualidade de relatora e **ALESSANDRO DE SOUZA PEREIRA**, na qualidade de membro suplente para comporem a Comissão Processante para apurar possíveis praticas de infrações Politico Administrativa pelo Prefeito Municipal de Urucânia, **JOSE MARCIO GOMES OSORIO**.

Art. 2º O rito processual seguirão os trâmites definidos pela legislação em vigor em especial as definidas pelo decreto lei 201/67.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se

Urucânia, 03 de maio de 2023.

Jose Geraldo Toledo
José Geraldo Toledo
Presidente

CERTIDÃO

Certifico para fins de direito, que este (a) *portaria*
Foi publicada no Quadro de Avisos da Câmara
Municipal consoante do Art. 1º da Lei
Nº - 463/97 de 21/02/97.
Urucânia(MG), *03* de *Maio* de *2023*

Ass.: *Luciana da Silveira de Almeida*

(31) 3876-1227 / (31) 3876-1520

contato@camaraurucania.mg.gov.br

www.camaraurucania.mg.gov.br